



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal n° 17, de 21/09/1974"

Ano: 2014

Mês: Julho

N° XXIII

Lei N° 064/2014.

**DÁ NOME A RUA INOMINADA NO CENTRO DA
CIDADE VEREADOR ANTÔNIO ALFEU CORREIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Vereador Antônio Alfeu Correia (popularmente conhecido por Antônio Alfeu) a Rua inominada situada No Centro da Cidade por trás da Rua José Gomes de Carvalho com início na Rua Solon de Lucena e término na Rua Capitão Manoel Taygi.

Art. 2º - As despesas decorrentes a execução esta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taperoá, 01 de julho de 2014.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito